



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

Câmara Municipal de Tapiratiba
PÇA. D. DONA ESMÉRIA RIBEIRO DO VALLE FIGUEIREDO, 65
CEP 13760-000 / TAPIRATIBA-SP CNPJ: 01.624.422/0001-00
Fone/Fax: (19) 3657-1470 e-mail: camara@tapiratiba.sp.gov.br

PROTOCOLO Nº 588 LIVRO Nº 09 FLS 27
RECEBIDO EM 10 / 09 / 2021
FUNCIONÁRIO _____

Marcia A. Mendes
Secretaria Leg.

PROJETO DE LEI Nº 033/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

“Autoriza a abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia ___/___/___, aprovou o Projeto de Lei nº 033/2021, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), nos moldes do que dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

Abertura de Crédito Especial Emenda Parlamentar Individual Federal - Portaria Nº1415/2021 - R\$ 150.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional - Programática: **10.301.0043.2.037**

Material de Consumo: **3.3.90.30.00** ----- R\$ 75.000,00

Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física: **3.3.90.39.00** ----- R\$ 75.000,00

TOTAL: ----- R\$ 150.000,00

Parágrafo Único - Os valores dos quais trata a presente Lei são oriundos de Emenda Parlamentar Individual Federal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual, de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2021 e posteriores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de setembro de 2021.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

TENHO A HONRA DE SUBMETER À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS DEMAIS NOBRES EDIS, O INCLUSO PROJETO DE LEI Nº 033/2021, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO OBTVEU OS RECURSOS CITADOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL FEDERAL.

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, RECORREMOS A COSTUMEIRA ATENÇÃO DOS NOBRES EDIS, REQUERENDO QUE ESTE PROJETO DE LEI SEJA APRECIADO EM RAZÃO DA URGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA AQUISIÇÃO DE TESTES DE COVID-19 E MATERIAIS DE ENFERMAGEM, BEM COMO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LABORATORIAIS NÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO.

ACREDITAMOS NA UNÂNIME APROVAÇÃO DESTE PROJETO, VISTO QUE A MATÉRIA É DE MANIFESTA JUSTA.

NA OPORTUNIDADE RENOVO A VOSSA EXCELÊNCIA E AOS ILUSTRES SENHORES VEREADORES OS MEUS PROTESTOS DA MAIS ALTA CONSIDERAÇÃO E DISTINTO APREÇO.

ATENCIOSAMENTE,


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de setembro de 2021.